



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

## REQUERIMENTO N° 03/2023

**ALLAN JOSÉ QUINTÃO**, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requer ao Executivo Municipal de Manhuaçu, com cópia do presente a **Secretaria Municipal de Saúde**, informações sobre as iniciativa e ações que serão adotadas pelo Município no que tange ao Setembro amarelo no ano de 2023, bem como ainda a campanha de conscientização em favor da vida e das políticas públicas adotadas no município de Manhuaçu.

**JUSTIFICATIVA:** Esclarece que a campanha contra o suicídio deve ser uma campanha abrangente e deve acontecer todos os dias do ano, não se pode fazer campanhas isoladas e sem coordenação ou simplesmente confeccionar cartazes diante da gravidade que o assunto merece ser tratado.

Minas Gerais é o segundo Estado com maior número de suicídios no Brasil. É o que aponta um levantamento do DataSUS, plataforma que concentra informações relativas à saúde no Brasil. O país registrou aumento de 35% entre 2011 e 2020. Observar os sinais e falar sobre o tema, que ainda segue tratado como tabu, é essencial, conforme destaca especialista.

Os números da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) acendem esse alerta feito há anos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e que, no Brasil, ganha força com a campanha Setembro Amarelo, de combate ao suicídio. No mundo, segundo último levantamento da OMS, em 2019, pelo menos 700 mil pessoas tiraram a própria vida. No Brasil, os registros são próximos de 14 mil casos, o equivalente a 38 suicídios por dia. A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que o suicídio é a segunda maior causa de mortes entre jovens de 15 a 29 anos.

Setembro amarelo é muito importante para que a gente possa alertar a sociedade sobre a necessidade de prevenção. A maior parte dos casos está relacionada a um quadro de adoecimento mental e a pessoa se sentir sozinha, sem acolhimento para falar sobre essa vontade de abandonar a vida é um fator de risco que não pode ser ignorado. Sem contar que já ficou comprovado que o suicídio é um problema de saúde pública, multifatorial, que pode, em certa medida, ser evitado com políticas voltadas ao atendimento a quem sofre com depressão ou outras doenças que podem levar a esse quadro.



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

O suicídio deve ser reconhecido como um problema de saúde pública, mas que pode ser prevenido. É necessária uma resposta nacional, com políticas públicas multisetoriais que abranjam os setores da saúde, dentre outros, aperfeiçoando a identificação e acompanhamento de indivíduos com transtornos mentais, e restringindo o acesso a meios letais, prevenindo principalmente os casos impulsivos. As comunidades também têm um papel fundamental de prevenção, oferecendo um suporte a indivíduos vulneráveis, em situações de crise, e contrabalanceando o peso das circunstâncias difíceis da vida. No entanto, o Município não pode se omitir.

Conclui-se que a prevenção ao suicídio deve abarcar diferentes políticas públicas, especialmente aquelas ligadas à distribuição de renda, fortalecimento de direitos trabalhistas e à qualificação dos serviços de saúde mental.

Plenário, 19 de janeiro de 2023.

A cursive blue ink signature of Allan José Quintão.

**ALLAN JOSÉ QUINTÃO,**  
Vereador Allan do Alaor